JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 536/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 60ª sessão ordinária realizada no dia 29/7/2008 (Protocolo nº 2744912008),

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de CORUMBÁ DE GOIÁS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO (JUIZ)
MEMBROS: ELIZABETH CABRAL DA SILVA
ANA RUTH FLEURY CURADO

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente